



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.735 /

“REVOGA O DECRETO Nº 8.707, DE 19 DE JANEIRO DE 2007, QUE ‘CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR ESTUDOS REFERENTES À INSTITUIÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE AUXÍLIO-TRANSPORTE ESTUDANTIL’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.707, de 19 de janeiro de 2007, que ‘Cria grupo de trabalho para elaborar estudos referentes à instituição de Fundo Municipal de Auxílio-Transporte Estudantil’

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo